PORTARIA Nº 0376, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Constitui a Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

ANTUIR RICARDO PANSERA, Prefeito Municipal de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB,

RESOLVE

Art. 1º Constituir uma Comissão para Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Execução Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, por meio da seguinte composição:

I – Representante da Secretaria da Educação, Cultura e Desportos:
Carlos José Picolotto – CPF nº 424.346.020-53

II- Representante do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Ecológico de Sananduva:
Adriana Sauer – CPF nº386.615.780-00

III – Representante da Sociedade Civil:
Osmar Miotto – CPF nº 390.970.990 -72

Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento á Cultura (Lei Complementar 14.399, de 08 de julho de 2022.

I - Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

II - Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- PNAB;

III - Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

IV- Estruturar, orientar e acompanhar a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- PNAB, no âmbito do Município;

V - Participar do processo de elaborações de editais, bem como fazer a avaliação e seleção de propostas inscritas nos mesmos.

VI - Elaborar relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.

§ 1º A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar as etapas das ações para a Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito do Município

§ 2º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 3º A função dos membros da Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, será considerada de relevante serviço ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
06 DE MAIO DE 2024.

ANTUIR RICARDO PANSERA:60596627068
Assinado de forma digital por ANTUIR RICARDO PANSERA:60596627068
Dados: 2024.05.06 16:29:12 -03'00'

ANTUIR RICARDO PANSERA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RODRIGO GETELINA:67106323004
Assinado de forma digital por RODRIGO GETELINA:67106323004
Dados: 2024.05.06 16:27:38 -03'00'

RODRIGO GETELINA
Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico